



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Julio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

DECRETO Nº 004/2024

**Determina ponto facultativo o dia
24 de junho de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 025 de 21 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo o dia 24 de junho de 2024, por ser tradicionalmente destinado as comemorações das festividades juninas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação no quadro de publicações oficiais desta Casa, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

LABOR OMNIA VINCIT
Ferreiros, em 21 de junho de 2024.

GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Julio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195